

DELIBERAÇÃO Nº 128/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de outubro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos Projetos, no valor total de R\$ 108.000,00, sendo R\$ 86.400,00 para custeio e R\$ 21.600,00 para investimento, conforme a seguir:

Nº	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	PROTOCOLO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
1	Nova América da Colina	Cornélio Procópio	13.008.039-1	7.200,00	28.800,00	36.000,00
2	Ibiporã	Londrina	13.007.881-8	7.200,00	28.800,00	36.000,00
3	Cambará	Jacarezinho	13.007.876-1	7.200,00	28.800,00	36.000,00
	TOTAL			21.600,00	86.400,00	108.000,00

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de outubro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**